



MUNICÍPIO DE ANTONINA/PR
CONCURSO PÚBLICO 001/2020 – EDITAL 004/2022



O Município de Antonina/PR, por meio de seu representante legal, torna público o presente edital para divulgar o que segue:

1. Homologação definitiva das inscrições: Após análise dos recursos interpostos e do período para solicitação de cancelamento de inscrição, DIVULGA-SE o **relatório definitivo de inscrições homologadas**, o **relatório definitivo de inscrições canceladas** e o **resultado definitivo das solicitações de inscrição objetivando a preferência no desempate face ao efetivo exercício da função de jurado**, conforme os Anexos I, II e III deste edital, restando os demais relatórios divulgados anteriormente ratificados.

1.1. O recorrente poderá consultar o parecer do seu recurso diretamente na **área do candidato**, no site www.objetivas.com.br. O parecer também se encontra disponível na **Prefeitura Municipal de Antonina/PR**, para consulta pública.

1.2. As inscrições canceladas restam eliminadas do certame, ao passo que os candidatos não poderão prosseguir no certame. As devoluções serão realizadas pelo ente público diretamente na conta informada pelo candidato quando da solicitação, dentro de prazo razoável.

2. Convocação para a prova objetiva: A respectiva prova será aplicada no **Município de Antonina/PR**, para cada cargo, conforme data, turno e horário estabelecidos na tabela abaixo, CONFORME OS LOCAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS NA ÁREA DO CANDIDATO, a partir do dia **19/07/2022**, sendo de obrigação do candidato consultar seu local de prova na **área do candidato**. Nestes mesmos horários ocorrerá o fechamento dos portões em cada data e turno, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.

DATA: 24/07/2022 (DOMINGO)	
HORÁRIO: 09H30MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA)	
TURNOS: MANHÃ	ADVOGADO/PROCURADOR MUNICIPAL; ARQUITETO; ASSISTENTE SOCIAL; BIOQUÍMICO; CIRURGIÃO DENTISTA; CONTADOR; ENFERMEIRO; ENGENHEIRO CIVIL; FONOAUDIÓLOGO; MÉDICO CLÍNICO GERAL; PSICÓLOGO; TERAPEUTA OCUPACIONAL
HORÁRIO: 14H30MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA)	
TURNOS: TARDE	AGENTE FISCAL TRIBUTÁRIO; TÉCNICO DE ENFERMAGEM; TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL; TÉCNICO EM RADIOLOGIA; TÉCNICO EM TRIBUTOS;
DATA: 31/07/2022 (DOMINGO)	
HORÁRIO: 09H30MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA)	
TURNOS: MANHÃ	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
HORÁRIO: 14H30MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA)	
TURNOS: TARDE	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (20H); PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (40H)

2.1. Para fins de identificação, **todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data estabelecida para o seu cargo, no local de prova indicado na área do candidato a partir de 19/07/2022 e conforme o seu turno de prova**, com antecedência de **1 hora** do horário informado na tabela do item 2 deste edital.

2.1.1. **ATENÇÃO:** A fim de evitar aglomeração e transtornos próximo ao horário de fechamento dos portões, recomendamos aos candidatos que cheguem ao local de prova com a antecedência acima indicada e contribuam com as medidas de biossegurança para a proteção de todos.

2.2. O candidato DEVERÁ apresentar-se:

- portando **documento de identidade** original que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação;
- portando **caneta esferográfica (ponta grossa; tinta azul ou preta); e**
- com **comprovante de inscrição e pagamento** (somente em caso de não constar na lista de inscrições homologadas).

2.2.1. A lista de documentos aceitos como **documentos de identidade** consta no Edital de Abertura das Inscrições. **NÃO serão aceitos como documento de identidade:** documentos apresentados sob a forma eletrônica ou digital; cópia do documento de identidade, ainda que autenticada; protocolo de documentos; certidões de nascimento; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo antigo); carteiras de estudante; carteiras funcionais; CPF ou qualquer outro documento sem valor de identidade, como documentos abertos, avariados, com foto desatualizada, ilegíveis ou, ainda, não identificáveis. **O candidato deverá estar ciente de que a não validação do documento de identidade impossibilita o seu ingresso à prova.**

2.3. Para a segurança de todos e a garantia da lisura do certame e, em conformidade com os protocolos de biossegurança vigentes, no dia de realização da prova:

- RECOMENDA-SE a utilização de **máscara de proteção individual bem ajustada e que encubra adequadamente o nariz e a boca;**
- todos os participantes deverão respeitar as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova;
- quando da identificação junto ao fiscal para ingresso na sala de prova, o candidato que estiver utilizando máscara deverá dar dois passos para trás e abaixar brevemente a máscara para que o fiscal faça o seu reconhecimento, recolocando-a imediatamente após a identificação. Igualmente, deverá realizar este procedimento quando submetido à inspeção por detector e houver sinalização de inconformidade, exibindo brevemente, neste caso, o interior da máscara ao fiscal;
- o(a)s acompanhantes das lactantes com atendimento especial deferido sujeitar-se-ão aos mesmos procedimentos de segurança e biossegurança aplicados aos candidatos;
- após o ingresso na sala de prova e durante toda a sua realização somente será permitida a ingestão de água (**garrafa de embalagem transparente e sem rótulo**) e das substâncias deferidas via solicitação de atendimento especial, de forma que se recomenda aos candidatos em geral para que compareçam bem alimentados;
- orienta-se aos candidatos com sintomas ou diagnosticados com Coronavírus a não comparecerem à prova.



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.



MUNICÍPIO DE ANTONINA/PR
CONCURSO PÚBLICO 001/2020 – EDITAL 004/2022



2.3.1. Sem prejuízo das disposições em contrário, os candidatos poderão levar seu próprio álcool em gel para utilização durante a prova, desde que a embalagem seja transparente e não contenha rótulo, e máscara reserva, desde que acondicionada em embalagem transparente e sem rótulo. Esses itens serão inspecionados e, durante a prova, deverão permanecer com o candidato, em lugar visível.

3. O gabarito preliminar será divulgado em **01/08/2022**, a partir das **14h** (horário de Brasília), no **Painel de Publicações da Prefeitura Municipal** e nos sites www.antonina.pr.gov.br e www.objetivas.com.br.

4. Período de recursos: O candidato interessado em interpor recurso relativo ao gabarito preliminar deverá fazê-lo nos dias **02, 03 e 04/08/2022**, diretamente no site www.objetivas.com.br, no campo “recursos”, localizado na sua área do candidato.

4.1. Durante o período de recursos, os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão interpor seus recursos utilizando o computador disponibilizado para tal finalidade na **Prefeitura Municipal de Antonina/PR** (Rua XV de novembro, nº 150, Bairro Centro), no horário das **09h às 11h30min** e das **13h30min às 17h**.

5. Vista de prova padrão: Para subsidiar a interposição de recursos, durante a fase recursal acima estipulada, haverá vista das provas padrão na **Prefeitura Municipal de Antonina/PR** e no site www.objetivas.com.br, na página referente ao certame, sendo este o único momento para vista.

6. A correção eletrônica dos cartões de resposta será realizada em **09/08/2022**, às **10h** (horário de Brasília), na **Objetiva Concursos** (Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS).

7. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Antonina/PR, 14 de julho de 2022.

José Paulo Vieira Azim,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.